



RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2024)

Exmos Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade:

Centro Social Recreativo Cultural de Carlão, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2024, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 28.177,68€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2024	2023	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Vendas líquidas				
Prestação de serviços	371 770,32	151 745,74	220 024,58	145,00%
Volume de negócios	371 770,32	151 745,74	220 024,58	145,00%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



Quadro da evolução dos gastos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	66 085,82	55 537,41	10 548,41	18,99%
FSE	60 774,61	63 938,47	-3 163,86	-4,95%
Trabalhos especializados	8 270,40	12 613,19	-4 342,79	-34,43%
Publicidade e propaganda		245,02	-245,02	-100,00%
Honorários	5 720,60	4 530,00	1 190,60	26,28%
Conservação e reparação	3 442,91	3 971,05	-528,14	-13,30%
Ferramentas e utensílios	2 181,73	1 507,85	673,88	44,69%
Eletricidade	9 646,65	8 021,00	1 625,65	20,27%
Combustíveis	11 614,94	13 189,85	-1 574,91	-11,94%
Deslocações e estadas	63,05	800,00	-736,95	-92,12%
Comunicação	1 071,56	1 469,16	-397,60	-27,06%
Despesas de representação	165,00	20,00	145,00	725,00%
Outros	18 152,52	17 571,35	581,17	3,31%
Gastos com pessoal	279 218,54	244 726,59	34 491,95	14,09%
Depreciações e amortizações	32 222,83	26 596,24	5 626,59	21,16%
Outros gastos e perdas	9 396,18	5 364,93	4 031,25	75,14%
Juros		51,00	-51,00	-100,00%
Total gastos e perdas financiamento		51,00	-51,00	-100,00%
Total gastos e perdas	447 697,98	396 214,64	51 483,34	12,99%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2024 a 419.520,30€ (422.901,89€ em 2023).

Evolução dos rendimentos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	371 770,32	151 745,74	220 024,58	145,00%
Subsídios à exploração	9 701,49	194 067,32	-184 365,83	-95,00%
Outros rendimentos	38 048,49	77 088,83	-39 040,34	-50,64%
Total dos rendimentos	419 520,30	422 901,89	-3 381,59	-0,80%

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)



Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Edifícios				
Equipamento básico	2 467,25	1 414,22	1 053,03	74,46%
Equipamento de transporte		36 862,15	-36 862,15	-100,00%
Total	2 467,25	38 276,37	-35 809,12	-93,55%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	600,00	600,00		
Edifícios	1 021 314,95	1 021 314,95		
Equipamento básico	84 559,71	82 092,46	2 467,25	3,01%
Equipamento de transporte	116 489,85	116 489,85		
Equipamento administrativo	44 357,21	44 357,21		
Outros ativos fixos tangíveis	1 563,39	1 563,39		
Total	1 268 885,11	1 266 417,86	2 467,25	0,19%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 8.403,25€ (9.043,42€ em 2023).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 57.674,06€ (55.522,85€ em 2023).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

9 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE



A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua função.

10 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 28.177,68€ para Resultados Transitados.

11 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Carlão, 26 de fevereiro de 2025

A entidade



Balanço Individual em 31-12-2024

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		634 500,99	664 256,57
Investimentos financeiros		2 850,71	2 850,71
		637 351,70	667 107,28
Ativo corrente			
Inventários		2 265,46	2 151,52
Créditos a receber		141,00	
Estado e outros entes públicos		1 612,70	472,28
Outros ativos correntes		6 790,55	8 571,14
Diferimentos		642,19	2 714,14
Caixa e depósitos bancários		105 282,61	115 664,78
		116 734,51	129 573,86
Total do ativo		754 086,21	796 681,14
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		4 055,00	4 055,00
Resultados transitados		297 191,19	270 503,94
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		418 254,14	436 877,26
		719 500,33	711 436,20
Resultado líquido do período		-28 177,68	26 687,25
Interesses minoritários			
Total do Fundo Patrimonial		691 322,65	738 123,45
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		11 619,47	7 229,56
Estado e outros entes públicos		5 217,11	4 585,60
Diferimentos		5 089,50	3 034,84
Outros passivos correntes		40 837,48	43 707,69
Passivos não correntes detidos para venda			
		62 763,56	58 557,69
Total do passivo		62 763,56	58 557,69
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		754 086,21	796 681,14

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n.º 39242



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		371 770,32	151 745,74
Subsídios, doações e legados à exploração		9 701,49	194 067,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-66 085,82	-55 537,41
Fornecimentos e serviços externos		-60 774,61	-63 938,47
Gastos com o pessoal		-279 218,54	-244 726,59
Outros rendimentos		38 048,49	77 088,83
Outros gastos		-9 396,18	-5 364,93
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 045,15	53 334,49
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-32 222,83	-26 596,24
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-28 177,68	26 738,25
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			-51,00
Resultado antes de impostos		-28 177,68	26 687,25
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-28 177,68	26 687,25

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



ANEXO
(Período 2024)

1 – Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Centro Social Recreativo Cultural de Carlão

NIPC: 501412140

1.2 — Sede

Carlão

5070-201 Alijó

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



Flávio

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos



Flávia
#31

períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.



Flávio

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.



Flávia
7/1/2023

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito



O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.



Flávio
2022

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2022.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar



Flavi

os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	1 021 314,95			1 021 314,95			1 021 314,95
Equipamento básico	80 678,24	1 414,22		82 092,46	2 467,25		84 559,71
Equipamento de transporte	79 627,70	36 862,15		116 489,85			116 489,85
Equipamento administrativo	44 357,21			44 357,21			44 357,21
Outros ativos fixos tangíveis	1 563,39			1 563,39			1 563,39
Sub-total	1 228 141,49	38 276,37		1 266 417,86	2 467,25		1 268 885,11
Depreciações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	383 887,73	20 627,80		404 515,53	20 627,80		425 143,33
Equipamento básico	67 274,84	2 518,73		69 793,57	2 379,49		72 173,06
Equipamento de transporte	78 481,87	3 449,71		81 931,58	9 215,54		91 147,12
Equipamento administrativo	44 357,22			44 357,22			44 357,22
Outros ativos fixos tangíveis	1 563,39			1 563,39			1 563,39
Sub-total	575 565,05	26 596,24		602 161,29	32 222,83		634 384,12
Quantias líquidas escrituradas	652 576,44	11 680,13		664 256,57	-29 755,58		634 500,99

5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Flávio

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Programas de computador	595,78			595,78			595,78
Sub-total	595,78			595,78			595,78
Amortizações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Programas de computador	595,78			595,78			595,78
Sub-total	595,78			595,78			595,78
Quantias líquidas escrituradas							

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Fundo compensação trabalho	2 660,75	189,96		2 850,71			2 850,71
Total	2 660,75	189,96		2 850,71			2 850,71

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 265,46	2 151,52
Total	2 265,46	2 151,52



d) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2024			2023		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.consumo	Total
Inventários no começo do período		2 151,52	2 151,52		1 838,14	1 838,14
Compras		66 199,76	66 199,76		55 672,07	55 672,07
Inventários no fim do período		2 265,46	2 265,46		2 151,52	2 151,52
CMVMC		66 085,82	66 085,82		55 358,69	55 358,69

8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2024	2023
Prestação de serviços	371 770,32	151 745,74
Total	371 770,32	151 745,74

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.



Flávio

	2024	2023
Imputação de sub. para investimentos	18 623,12	18 623,11

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2024	2023
Centro Distrital de Segurança Social		169 542,92
IEFP	4 421,49	16 714,40
Autarquias	5 280,00	7 810,00
Total	9 701,49	194 067,32

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

10 – Instrumentos financeiros

10.1– Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2022	Aumentos	Reduções	2023	Aumentos	Reduções	2024
Fundos líquidos	4 055,00			4 055,00			4 055,00
Resultados transitados	245 726,34	24 777,60		270 503,94	26 687,25		297 191,19
Outras variações no fundo patrimonial	429 500,37	26 000,00	-18 623,11	436 877,26		-18 623,12	418 254,14
Resultado líquido	24 777,60	26 687,25	-24 777,60	26 687,25		-54 864,93	-28 177,68
Total	704 059,31	77 464,85	-43 400,71	738 123,45	26 687,25	-73 488,05	691 322,65

11– Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

11.1 – Número médio de empregados: 19

Gastos com pessoal	2024	2023
Funcionários:	273 967,11	242 123,16
Remunerações	229 330,08	203 522,73
Encargos seg. social	44 637,03	38 600,43
Seguros	3 688,79	1 745,19
Outros	1 562,64	858,24
Total	279 218,54	244 726,59



12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2024

12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024

12.3 – A 31 de dezembro de 2024 não existiam salários em dívida aos funcionários.

13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2024	2023
Caixa	102,07	2,07
Depósitos à ordem	105 180,54	115 662,71
Total	105 282,61	115 664,78

13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores



	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2024			2023		
Cientes	141,00		141,00			
Outros créditos a receber	6 790,55		6 790,55	8 571,14		8 571,14
Total	6 931,55		6 931,55	8 571,14		8 571,14
Passivos	2024			2023		
Fornecedores	11 619,47		11 619,47	7 229,56		7 229,56
Outras dívidas a pagar	40 837,48		40 837,48	43 707,69		43 707,69
Total	52 456,95		52 456,95	50 937,25		50 937,25

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	5,74	5,74
EOEP - IVA	1 606,96	466,54
Total	1 612,70	472,28
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	112,99	207,00
EOEP - Segurança Social	4 758,21	4 367,40
Total	5 217,11	4 585,60

13.4 – Outros ativos/passivos correntes



Outras contas a receber/pagar	2024	2023
Ativo - outros créditos a receber		
Norte Feder	425,00	425,00
IEFP	6 365,55	8 146,14
Total	6 790,55	8 571,14
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	33 606,66	37 095,79
Credores diversos	6 611,42	6 611,90
Total	40 218,08	43 707,69

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

13.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2024	2023
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Norte Feder	425,00	425,00
IEFP	6 365,55	8 146,14
Total	6 790,55	8 571,14
Passivo - acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar		
Férias e sub. férias a liquidar	33 606,66	35 476,28
Eletricidade, água, comunicação a liquidar		1 619,51
Outros	6 611,42	6 611,90
Total	40 218,08	43 707,69

13.6 – Diferimentos



Flávio
2024

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	642,19	2 714,14
Total	642,19	2 714,14
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração		2 986,80
IEFP	5 089,50	48,04
Total	5 089,50	3 034,84



Handwritten signature and date: 14/11/2024

13.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2024	2023
Trabalhos especializados	8 270,40	12 613,19
Publicidade e propaganda		245,02
Vigilância e segurança	251,57	23,99
Honorários	5 720,60	4 530,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.	771,81	
Conservação e reparação-eq. Básico	1 689,96	3 050,36
Conservação e reparação-eq. transporte	981,14	920,69
Serviços bancários	235,68	209,24
Ferramentas e utensílios	2 181,73	1 507,85
Material de escritório	101,29	445,37
Eletricidade	9 646,65	8 021,00
Combustíveis	11 614,94	13 189,85
Água	1 040,34	1 267,00
Deslocações e estadas	63,05	800,00
Rendas e alugueres	469,50	249,38
Comunicação	1 071,56	1 469,16
Seguros	2 718,18	1 514,55
Despesas de representação	165,00	20,00
Limpeza, higiene e conforto	9 054,18	9 508,68
Outros FSE	4 727,03	4 353,14
Total	60 774,61	63 938,47

13.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2024	2023
Correções de períodos anteriores	9 216,18	5 214,93
Quotizações	150,00	150,00
Total	9 396,18	5 364,93

13.9 – Gastos e perdas de financiamento

Gastos e perdas de financiamento	2024	2023
Juros suportados		51,00
Total		51,00



Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

13.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2024	2023
Descontos pp obtidos	26,01	0,02
Correções de períodos anteriores	3 062,36	897,18
Imputação de sub. investimento	18 623,12	18 623,11
Reposição do subsídio refeição em espécie	14 928,00	11 462,37
Donativos	1 409,00	2 192,70
Outros		43 913,45
Total	38 048,49	77 088,83

4.11 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 28.177,68€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

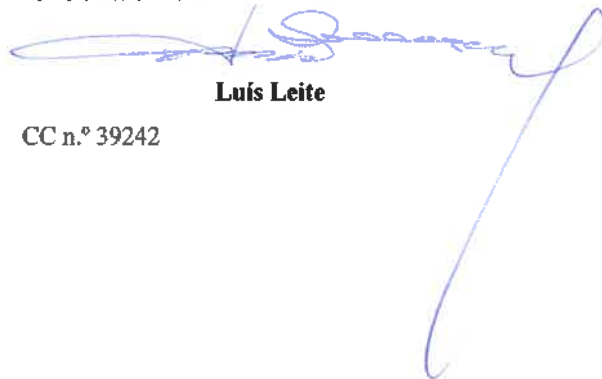
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Carlão, 25 de fevereiro de 2025

A entidade



O Contabilista Certificado



Luís Leite

CC n.º 39242



Centro Social, Recreativo e Cultural de Carlião

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2024

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		184 024,58	149 648,18
Recebimentos de subvenções		194 870,65	169 425,69
Pagamentos a fornecedores		-255 948,90	-170 276,00
Pagamentos ao pessoal		-137 566,44	-224 065,73
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	-14 620,11	-75 267,86
Outros Recebimentos/Pagamentos		4 228,94	13 783,70
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	-10 391,17	-61 484,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		0,00	16 150,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	0,00	16 150,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Cobertura de prejuizos		0,00	43 913,45
Subsídios e doações		9,00	2 192,70
Pagamentos respeitantes a:			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	9,00	46 106,15
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-10 382,17	771,99
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		115 664,78	114 892,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período		105 282,61	115 664,78

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
C C n.º 39242

ACTAS

1/2025-Conselho Fiscal

Ao 18º dia do mês de março do ano de 2025, foram analisados pelos membros que compõem o conselho fiscal, Presidente, Horácio José Magalhães Alves, 1ª Vogal, Maria do Carmo Quintas Sobrinho Lourenço, 2º Vogal, Rui Manuel Cardoso Sobrinho, os documentos apresentados pela direção, referentes as contas do exercício do ano de 2024. -----

Ponto Único: Analisados os mapas contabilísticos apresentados, verifica-se um total de rendimentos, 419.520,30. Euros, (quatrocentos e dezanove mil, quinhentos e vinte euros e trinta cêntimos), e um total de gastos, 447.697,98. Euros, (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete euros e noventa e oito cêntimos), **verificando-se no exercício de 2024 um resultado líquido negativo, 28.177,68. Euros, (vinte e oito mil, cento e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos).** -----

O conselho fiscal, após a análise dos mapas apresentados pela direção referente o relatório da atividade e contas da associação no exercício do ano 2024, questiona, como serão os próximos tempos? Se verificarmos o orçamento previsto, apresentado para o ano 2025 o mesmo é calculado entre rendimentos e gastos em resultado negativo considerável 64.488,67€, (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos) **ao se verificar a posição negativa das contas referente ao exercício de 2024, no valor de 28.177,68€, (vinte e oito mil, cento e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos)**, suscitando esta análise uma certa preocupação.

Transcreve-se o ponto **3-Evolução de gastos, no relatório de gestão exercício 2024**, elaborado pela empresa de contabilidade. Luis Leite:

3-EVOLUÇÃO DOS GASTOS:

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento). -----

PARECER:

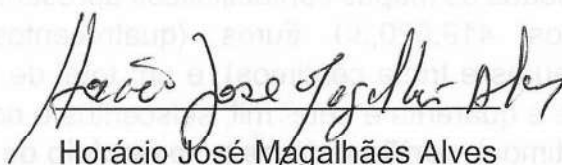
O conselho fiscal embora emita o parecer favorável na aprovação das contas apresentadas, apela a direção em funções que tenha em atenção as rubricas mencionadas e para gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua função na tentativa do fosso negativo que se vem a verificar não atinja outros valores. Pertencendo a instituição ao sector não lucrativo, este pressuposto não corresponde de todo à realidade, a manutenção da atividade de prestação de serviços ou a capacidade de cumprir os seus fins,

dependerá sempre da sua saúde económico ou financeira. O que deverá ser sempre um ponto a ter presente. -----

Não havendo mais a referir, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do conselho fiscal nos termos da lei.

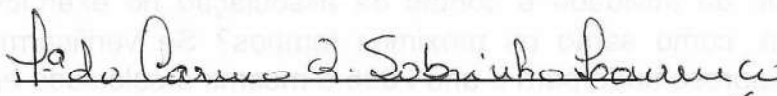
O Conselho Fiscal

Presidente



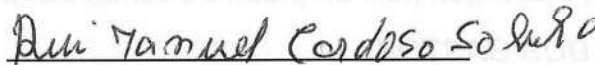
Horácio José Magalhães Alves

1ª Vogal



Maria do Carmo Quintas sobrinho Lourenço

2º Vogal



Rui Manuel Cardoso Sobrinho